



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 896 A, DE 06 DE novembro DE 2019

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor
Estudante da servidora Francisco Paulo
Henrique de Andrade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **23282.507260/2019-14**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante ao servidor técnico-administrativa **FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE**, Siape: 2165489, com vigência até **16/12/2019**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/11/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066609** e o código CRC **E3CB679B**.